



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉRE DE PORTO VELHO**

PROCESSO N° 67206.015633/2020-39
CONTRATO N° 003/GAP-PV/2020
APOSTILAMENTO N° 1º Termo de Apostilamento

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 003/GAP-PV/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE
AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA
TELEFONICA BRASIL S.A.**

A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Belmont, Porto Velho-RO, CEP 76.803-260, próximo ao Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO nomeado pelo Boletim Interno 70 nº 14 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 510349, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP CEP: 04.576-936 doravante designada CONTRATADA, representado pelo Sr. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO portador da Carteira de Identidade nº 0074157891 DIC/RJ e CPF nº 072.582.787-45 e pela Sra. MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL, portadora da Carteira de Identidade nº 093323681 DETRAN-RJ e CPF nº 023.975.597-90. Tendo em vista o que consta no Processo nº 67206.015633/2020-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/GAP-PV/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) digital nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), respectivamente, originado de acessos móveis e cessão em regime de comodato de aparelhos celulares digitais com “linhas” pós-pagas, bem como os serviços secundários inerentes ao processo de utilização plena das facilidades tecnológicas de utilização do sistema SMP, visando atender o Grupamento de Apoio de Porto Velho e Unidades Sediadas Apoiadas, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 67206.015633/2020-39, decorrente do pregão nº 14/2020, sujeitando-se as

1º Termo de Apostilamento - Contrato 003/GAP-PV/2020 Processo 67206.015633/2020-39



Página 1 de 5



4	VC2 (Valor de Comunicação 2) Telefonia Móvel para Móvel – Mesma operadora Serviço telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade longa Distância Nacional (VC2), compreendendo as ligações para telefones móveis da mesma operadora que originou a chamada.	MIN	333	8.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	VC2 (Valor de Comunicação 2)Telefonia Móvel para Móvel – Outra operadora Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendida pelos Valores de Comunicação 2 (VC2) compreendendo as ligações para telefones móveis de operadora distinta de que originou a chamada.	MIN	167	4.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	VC2 (Valor de Comunicação 2)Telefonia Móvel para Fixo – Serviço Telefônico Móvel - fixo na modalidade longa Distancia nacional.	MIN	50	1.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	VC3 (Valor de Comunicação 3)Telefonia Móvel para Móvel – Mesma operadora – Serviço Telefônico Móvel-móvel no plano pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional (VC3), compreendendo as ligações para telefones móveis da mesma operadora que originou a chamada.	MIN	425	10.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	VC3 (Valor de Comunicação 3)Telefonia Móvel para Móvel – Outra operadora – Serviço telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância nacional compreendendo as ligações para telefones móveis de operadora distinta da que originou a chamada.	MIN	212	5.100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	VC3 (Valor de Comunicação 3)Telefonia Móvel para Fixo – Serviço Telefônico Móvel – fixo na modalidade Longa Distância Nacional.	MIN	208	5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00



10	SMS – Mesma operadora – Serviço de envio de mensagem de texto (SMS) a partir da Estação Móvel para outra Estação Móvel pertencente à mesma operadora.	UN	300	7.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	SMS – Outra operadora – Serviço de envio de mensagem de texto (SMS), a partir da Estação Móvel para outra Estação Móvel pertencente à outra operadora.	UN	150	3.600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Assinatura de Pacote de Dados – Smartphones - Prestação de Serviços de dados (acesso à internet de banda larga) com alcance nacional, com franquia mensal de tráfego de dados de 2GB (Pacote de dados de 2GB) e velocidade de conexão de 1Mbps, interrupção do serviço ao exceder a franquia mensal de tráfego de dados, e sem cobrança de dados excedente.	PACOTE	16	16 (POR 24 MESES)	R\$ 1.383,97	R\$ 33.215,24
13	Assinatura de plano de voz (acesso móvel).	UN	33	33	R\$ 792,58	R\$ 19.022,02
14	Assinatura de serviço intragrupo gratuito.	UN	33	33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Serviço para controle de gestão das linhas via web.	UN	33	33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 52.237,26

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste termo tem início na data de sua assinatura e encerramento em 12 de agosto de 2024, conforme previsto no 1.1.1 do 2º Termo aditivo do Contrato 003/GAP-PV/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, para firmeza e validade do pactuado,

1º Termo de Apostilamento - Contrato 003/GAP-PV/2020 Processo 67206.015633/2020-39



Página 4 de 5



o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por três testemunhas.

PORTO VELHO - RO

GUSTAVO CARLOS **GOMES** DE FREIXO Ten Cel
Int
Ordenador de Despesas da BAPV

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA
RANGEL
CONTRATADA

SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIOGENES UCHÔA TAVARES Cap Int
Agente de Controle Interno

ANDRÉIA DA GAMA FERREIRA 1T QOCON ANS
Gestora do Contrato 003/GAP-PV/2020

MARCOS VINÍCIUS ARAUJO **ALEIXO** 2º Ten Int
Gestor de Contratos

Marcelo Pimentel De Mesquita



